ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a **101ª** (centésima) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx**: Realizamos a leitura das atas mensais da Diretoria Executiva: **1.1. Ata da 1604ª Reunião Ordinária da Direx, de 07 de março de 2023**. Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.2. Ata da 1605ª Reunião Ordinária da Direx, de 17 de março de 2023**. Após exame da referida Ata, destacamos os itens: 1.4) Voto Presi nº 7/2023. O Diretor-Presidente Interino submeteu à Direx o Voto extrapauta para deliberação. Documento: Processo SEI nº 21200.001612/2023-38. Assunto: Adequação do Art. 26 do Estatuto Social - 10.102. Relato: Atualizar no Estatuto Social - NOC 10.102, tão somente em seu Art. 26 que aponta os critérios de elegibilidade dos administradores para garantir de um lado as exigências para ocupação do cargo público com qualidade e capacidade e, de outro lado, ampliar o acesso a esses cargos, permitindo contar com a multiplicidade de talentos, o que é salutar para a administração pública. Foram incluídos 2 (dois) novos requisitos adicionais mínimos para o exercício dos cargos de

Administradores, com o intuito de ampliar a possibilidade de ac o ao cargo sem deixar de garantir qualificação mínima dos gestores. Considerando que a CONAB é uma empresa de grande porte, normativo vigente, de forma zelosa, exige critérios adicionais para a elegibilidade de seus gestores. Destarte, colocar alternativamente os critérios como um período maior nos cargos de alta gestão do Poder Executivo, conforme a proposta para o inciso 111, garante um período de experiência maior, tanto quanto a proposta contida no inciso IV, na medida em que o exercício, na condição de titular, por 12 (doze) meses do cargo de Chefe de Poder, em âmbito federal, estadual ou municipal, garantem a condição do ordenador de despesas experimentado na gestão orçamentária. O Coaud entende como benéfica para a Companhia as alterações realizadas, pois confere maior capacitação e experiência técnica aos ocupantes dos cargos de Grupo-Direção e Assessoramento Superiores. Item 2) DEMANDAS AOS CONSELHOS. 2.1) CONFIS. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das demandas que serão encaminhadas ao Conselho Fiscal e teceu as seguintes considerações: 2.1 Processo SEI nº 21200.002094/2021-16. A Conab, em atenção ao tópico "a", do item 8.1, do OFíCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 137/2022 SEI Nº 25763724, em que o Confis solicita à Conab informar sobre as ações judiciais que resultaram em derrota, se há alguma relacionada a erro processual por parte da Companhia, será encaminhado o Despacho Proge SEI nº 26562766 com os esclarecimentos. A Diretoria Executiva se manifestou favorável ao encaminhamento ao Confis. Devido a relevância do tema, o Coaud solicita que o despacho da Proge seja disponibilizado para apreciação deste Comitê. Item 2.2.1) Processo SEI nº 21200.001442/2023-91. Item 9.1. Manifestar sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva. (Estatuto Social - art. 62, inciso V). Item 9.3. Apresentar à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício (art. 192 da Lei n.º 6.404/1976), os seguintes documentos: Formulário de Deliberação (SEI Nº 27417796); Nota Técnica SUCON SEI N.º 15/2023 (SEI Nº 27251283); Relatório de Auditoria Independente (SEI Nº 27468635); Demonstrações Financeiras Exercício 2022, em mil reais (SEI Nº 27455575); Demonstrações Financeiras Exercício 2022, em reais (SEI Nº 27455628); Notas

Explicativas às Demonstrações Co ' eis, Exercício 2022 (SEI Nº 27455689), Relatório de Administra - Exercício 2022 (SEI Nº 27484439) e Carta de Representação da Administração (SEI nº 27498912). A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento com vistas ao Confis, Consad e Coaud. O Coaud elaborou a NT 79/2023 com a manifestação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **1.3. Ata da 1606ª Reunião Ordinária da Direx, de 21 de março de 2023**. Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.4. Ata da 1607ª Reunião Ordinária da Direx, de 27 de março de 2023**. Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **2. Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias 27 e 28 de abril de 2023.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por Encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Fortes, membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro